

Ata da Centésima Nonagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, realizada às Dez Horas e Dez Minutos, de Quatro de Maio de Dois Mil e Dezoito, na sede do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua Frei Caneca, 221, Centro - Bom Conselho - PE. Constatada a existência de quorum foi dado início à reunião, pelo Presidente do Conselho, o senhor Sebastião Correia Carneiro. Apresentada a Pauta do Dia, foi aprovada como segue: Verificação de quorum; Apresentação da Ata 197ª; Correspondências recebidas e emitidas; Manutenção da linha telefônica da Secretaria Municipal de Saúde; Limpeza da praça de alimentação; Veículo do projeto sanar; Presença do vereador; Transporte de pacientes para o recife; Comissão de comunicação para o rádio; Informe as bases e Assuntos Diversos. Em seguida é apresentada a Ata nº 197ª, a qual é aprovada como lida. Foram enviadas as seguintes correspondências: Recomendação nº 004/2018 de 06 de Abril de 2018, para Secretária Municipal de Saúde, nos seguintes termos: O Conselho Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, com base nas atribuições que lhes são conferidas, pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 453 de 10 de Maio de 2012 e pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, em sua 197ª Reunião Ordinária ocorrida em 06 de Abril de 2018 e, Considerando denúncias que ambulâncias e carros de apoio que prestam serviço a distritos ficam abrigadas em casas de terceiros, Considerando que no horário em que as Unidades de Saúde estão funcionando a referida Unidade é responsável pelo veículo, Recomenda: Que sejam construídos abrigos nas Unidades de Saúde para as ambulâncias e transportes de apoio, e que no horário de funcionamento se o transporte não estiver em traslado deverá ficar no abrigo da Unidade de Saúde; Recomendação nº 005/2018 de 06 de Abril de 2018, para o prefeito deste município, nos seguintes termos: O Conselho Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, com base nas atribuições que lhes são conferidas, pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 453 de 10 de Maio de 2012 e pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, em sua 197ª Reunião Ordinária ocorrida em 06 de Abril de 2018 e, Considerando que os serviços prestados pelo CAEDI são de fundamental importância para os usuários que necessitam dos serviços, Considerando que há mais de um ano o CAEDI encontra-se fechado, Recomenda: Que o CAEDI seja reaberto; Ofício nº 30/2018 para Diretora de Finanças enviando em anexo a fatura da CELPE, do prédio onde funciona a sede deste Conselho, no valor de R\$ 39,77 com vencimento em 19/04/2018; Ofício nº 31/2018 para Diretora de Finanças enviando em anexo fatura do V-LINK provedor de internet, referente ao período de 17/03/2018 à 17/04/2018, no valor de R\$ 59,90; Ofício nº 32/2018 para o Departamento de Vigilância em Saúde, encaminhando denúncia recebida que na Rua Ângela pessoa de Lucena nº 92 (número escrito com lápis preto pela CELPE, após o último portão do cemitério, após o primeiro quebra molas, casa de Aparecida de Braz) teria no quintal muitas garrafas com acúmulo de água e muito lixo. Como também sobre as denúncias contidas nos Ofícios nº 16/2018 e nº

27/2018 para melhor localização da residência na Rua Ângela Pessoa de Lucena, nº 69 (número escrito com lápis preto pela CELPE, após o último portão do cemitério, antes do primeiro quebra molas, casa de Genilda), e solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis e enviar relatório a este Conselho; Ofício nº 33/2018 para Secretária Municipal de Saúde, solicitando que seja realizado o pagamento do aluguel do prédio onde funciona a sede deste Conselho referente aos meses em atraso Fevereiro, Março e Abril de 2018; Ofício nº 34/2018 para o Vereador Francisco Bento Soares, solicitando seu comparecimento na Reunião Ordinária deste Conselho, que será realizada no dia 04 de Maio de 2018, em sua sede localizado na Rua Frei Caneca, 221, Centro, Bom Conselho - PE, com início às 9:30 h, para tratar sobre denúncias recebidas quanto a utilização da ambulância do Distrito de Rainha Izabel; Ofício nº 35/2018 para Secretaria Municipal de Saúde, solicitando material para expediente; Ofício nº 36/2018 para Diretora Municipal de Finanças, enviando em anexo conta da COMPESA do prédio onde funciona a sede deste Conselho, no valor de R\$ 42,50, com vencimento em 05/05/2018; Ofício nº 37/2018 para o Departamento de Vigilância em Saúde, encaminhando denuncia recebida que na Rua 6 de Abril, nº 264 (casa de dona Lilia), tem muito acúmulo de lixo, roedores e escorpiões que invadem residências vizinhas, e solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis e enviar relatório a este Conselho; Ofício Circular nº 005/2018 para Comissão de Supervisão e Acompanhamento, encaminhando denuncia recebida que a profissional que atua na farmácia da Unidade de Saúde em Rainha Izabel, estaria deixando de atender a muitas pessoas devido se ausentar do local de trabalho e quando estava no setor estaria distraída ao telefone. Foram recebidas as seguintes correspondências: em nota o Chefe de Vigilância Sanitária, responde ao Ofício nº 37/2018 enviado por este Conselho, que já foi realizada inspeção sanitária na residência supracitada e que o caso foi repassado também para assistência social, onde aguardam resposta para ação conjunta; Ofício nº 019/2018 do Departamento de Vigilância em Saúde, respondendo aos Ofícios nº 16/2018, nº 19/2018 e nº 27/2018, quanto a denuncia contida nos Ofícios nº 16/2018 e nº 27/2018, sobre uma residência localizada na Rua Ângela Pessoa de Lucena, nº 69, Nesta, acerca da criação de animais e presença de lixo, insetos e roedores, após realizar várias diligências, a saber 08 e 22 de Março, e 06 de Abril do corrente ano, não foi possível identificar o local exato, haja visto que, na rua em questão, o número informado não foi encontrado, e, como não há mais dados específicos que favoreçam a identificação do local e dos responsáveis, não conseguiram efetuar a respectiva inspeção, e solicitam deste Conselho que, caso seja questionado pelo denunciante, informe que precisam de maiores informações, como por exemplo, o nome do denunciado, para que possam confrontar os dados e chegarem a elucidação do caso, e sobre o Ofício nº 19/2018, que trata de denúncia do estabelecimento comercial Mercadinho Cabral, informam que realizarão diligência no dia 06 de Abril e encontraram como informado, tiveram as mercadorias com data de validade vencida, apreendidas para posterior inutilização, conforme foto em anexo, quanto ao Mercadinho Cristo Rei,

estarão realizando inspeção na próxima quinta-feira, em razão do cronograma de atividades do carro compartilhado com a vigilância ambiental e epidemiológica. Sobre a manutenção da linha telefônica da Secretaria Municipal de Saúde, é relatado que muitos pacientes vem encontrando dificuldades em obter informações na referida Secretaria e também no Hospital Municipal, devido as linhas telefônicas constantemente estarem com defeito. O Plenário delibera que seja enviada Recomendação para a Gestão em Saúde tomar as providências cabíveis. Sobre a limpeza da praça de alimentação localizada próximo a Praça Dom Pedro II, é informado que alguns comerciantes tem reclamado que o piso estaria muito sujo, e assim causando infestação de insetos. O Plenário delibera que seja enviada correspondência para que a Vigilância Sanitária tome das providências cabíveis. Sobre o veículo do Projeto Sanar, que a quase dois anos sofreu um acidente e que até o momento não houve reposição, o conselheiro Thiago Porfírio Donato diz que o referido veículo não foi doado, foi apenas cedido pela Secretaria Estadual de Saúde e que a perícia após o acidente declarou perca total, a Secretaria Municipal de Saúde providenciou em tempo hábil a documentação necessária para o processo de indenização junto a seguradora, o prazo dado para conclusão do processo foi extrapolado devido a burocracia entre a Secretaria Estadual de Saúde e o DETRAN. E quanto às ambulâncias danificadas pelos acidentes, o município já providenciou a documentação necessária para aquisição de duas ambulâncias novas. Quanto à presença do vereador Francisco Bento Soares, na reunião Ordinária deste Conselho, o Plenário delibera que seja enviada correspondência, solicitando sua presença na próxima Reunião. Sobre o transporte de pacientes para Recife, é relatado que motoristas estariam deixando pacientes em locais muito longe dos hospitais e clínicas, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção tem que andar por locais perigosos quase sempre de madrugada, que os ônibus estão em péssimo estado de conservação, sem sinto de segurança, infestação de baratas e com banheiros sujos, o conselheiro Thiago Porfírio Donato diz que houve uma reunião entre a Secretária Municipal de Saúde e o responsável pelos transportes para tratar dos respectivos assuntos. E quanto as ambulâncias sem sirenes a vereadora Ivete da Silva relata que participou de uma transferência onde uma paciente gestante de alto risco, passou mais de meia hora parada no trânsito. O Plenário delibera que seja enviada Recomendação para Gestão em Saúde tomar providencias cabíveis, caso as denuncias persistam serão encaminhadas para o Ministério Publico. Em seguida o presidente do Conselho diz que a Comissão de Comunicação e Imprensa participará de entrevista na rádio local na próxima semana. E que os conselheiros busquem repassar as bases os assuntos debatidos neste Conselho para melhor divulgação das ações, visto ainda ter movimentos neste município que não conhecem o trabalho deste Conselho. O conselheiro Thiago Porfírio Donato diz que no portal da prefeitura de Bom Conselho tem uma página destinada a divulgação deste Conselho, com o calendário de Reuniões, Leis, Resoluções e as Atas aprovadas. Encerrada a pauta, o presidente deste Conselho agradece a presença de todos e dar por encerrada a reunião. Eu, Marcio Francisco Bezerra da Silva,

Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes na reunião. Bom Conselho, Quatro de Maio de Dois Mil e Dezoito. _____
